



**Contrata
Consultor na
Modalidade Consultor Individual**

PROJETO 914BRZ4020 EDITAL Nº 03/2021

1. Perfil: Identificação, reconhecimento e valorização de expressões culturais de matriz africana no DF e Entorno

2. Nº de vagas: 01

3. Qualificação educacional:

3.1. Qualificações obrigatórias: Nível superior em antropologia, história, sociologia, ciências sociais, ciências humanas ou áreas afins.

3.2. Qualificações desejáveis: Pós-graduação em antropologia, história, sociologia, ciências sociais, ciências humanas, patrimônio cultural ou gestão do patrimônio cultural ou áreas afins.

4. Experiência profissional:

4.1. Qualificações obrigatórias: (a) No mínimo 1 (um) ano de experiência comprovada na área de projetos e/ou planejamento e gestão do patrimônio cultural, com ênfase na pesquisa e/ou proteção do patrimônio imaterial; e (b) no mínimo 1 (um) ano de experiência comprovada em estudos acadêmicos, técnicos, artísticos e culturais, vinculados a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, com ênfase particular nos temas vinculados a expressões da tradição afro-brasileira.

4.2. Qualificações desejáveis: (a) Experiência comprovada em participação de elaboração e desenvolvimento políticas públicas e promoção de ações de salvaguarda e divulgação do patrimônio cultural; (b) Experiência comprovada em observação e análise de atividades práticas no campo do patrimônio imaterial; (c) Experiência comprovada em formulação e gestão de políticas públicas no campo das expressões da tradição afro-brasileira; e (d) Experiência no campo da identificação e valorização de grupos, lugares, artefatos e práticas vinculados a terreiros, que perpetuam e transmitem conhecimentos tradicionais de matriz africana.

5. Atividades:

Para o Produto 1 - Atividade 1.1 - Reuniões de alinhamento com a equipe da Subsecretaria do Patrimônio Cultural e o(a) consultor(a) contratado(a); Atividade 1.2 - Pesquisa e análise da formação, caracterização e trajetória dos grupos, lugares, artefatos e práticas vinculados a terreiros, que perpetuam e transmitem conhecimentos tradicionais de matriz africana no Brasil; Atividade 1.3 - Pesquisa e análise de referências envolvendo instrumentos técnicos de identificação, análise e documentação, e instrumentos jurídicos (registro, tombamento, chancela de paisagem cultural, entre outros) já instituídos, em escala nacional, regional ou local, para reconhecimento de grupos, lugares, artefatos e práticas vinculados a terreiros, que perpetuam e transmitem conhecimentos tradicionais de matriz africana no Brasil; Atividade 1.4 - Análise do material coletado e produção de conteúdo para redação do Produto 1.

Para Produto 2 - Atividade 2.1 - Reuniões de alinhamento com a equipe da Subsecretaria do Patrimônio Cultural e o(a) consultor(a) contratado(a); Atividade 2.2 - Levantamento de estudos, pesquisas e publicações relacionados a grupos, lugares, artefatos e práticas que perpetuam e transmitem conhecimentos tradicionais de matriz africana no Distrito Federal e Entorno, considerando suas origens e inserções no contexto brasileiro; Atividade 2.3 - Proposição de bibliografia a ser estudada e analisada, incluindo as respectivas categorias analíticas utilizadas, para aprovação da equipe técnica; Atividade 2.4 - Análise detalhada do material selecionado, indicando objetivos, público-alvo, metodologias utilizadas, recortes e resultados obtidos nos estudos, pesquisas e publicações levantadas.

Para o Produto 3 - Atividade 3.1 - Reuniões de alinhamento com a equipe da Subsecretaria do Patrimônio Cultural e o(a) consultor(a) contratado(a); Atividade 3.2 - Análise do pedido de reconhecimento protocolado na SECEC em 2019 e coleta de informações junto aos 17 terreiros e seus interlocutores, com o objetivo de identificar e detalhar questões como motivações, participação dos atores envolvidos no pedido, diversidade de bens culturais vinculados, mobilização social e participação dos atores envolvidos no pedido; valores atribuídos aos bens culturais, entre outros, baseando-se especialmente nos itens IV, V, VI e VII da Portaria nº 78/2015-SEC (DODF nº 192, de 05/10/2015); Atividade 3.3 - Identificação e qualificação de demandas, oportunidades e dificuldades existentes na inserção de terreiros vinculados às manifestações de matriz africana no DF e Entorno nas políticas de reconhecimento do patrimônio cultural, com o objetivo de propor critérios e diretrizes de identificação, classificação, valorização e salvaguarda de terreiros e bens culturais vinculados; Atividade 3.4 - Proposição de instrumentos técnicos de identificação e documentação e de instrumentos jurídicos de reconhecimento do patrimônio cultural de matriz africana vinculado a terreiros, considerando as informações coletadas ao longo da consultoria; Atividade 3.5 - Análise detalhada do material selecionado e produção de conteúdo para redação do Produto 3.

Para o Produto 4 - Atividade 4.1 - Reuniões de alinhamento com a equipe da Subsecretaria do Patrimônio Cultural e o(a) consultor(a) contratado(a); Atividade 4.2 - Proposição de instrumentos de identificação e documentação e de instrumentos jurídicos de reconhecimento do patrimônio cultural de matriz africana

vinculado a terreiros, considerando as informações coletadas ao longo da consultoria; Atividade 4.3 - Proposta para identificação, reconhecimento, salvaguarda e promoção da dimensão imaterial que integram a diversidade de manifestações tradicionais no Distrito Federal e Entorno com no intuito de auxiliar a análise de mérito de pedidos de reconhecimento como Patrimônio Cultural e Atividade 4.4 - Análise detalhada do material selecionado e produção de conteúdo para redação do Produto 4.

6. Produtos/Resultados esperados:

Produto 1 – Documento técnico contendo sistematização de referencial teórico e metodológico sobre boas práticas de gestão de preservação de bens culturais imateriais no Brasil, concentrando a análise em estudos de casos que tratem dos instrumentos técnicos e jurídicos utilizados para a preservação de terreiros que perpetuam e transmitem conhecimentos tradicionais de matriz africana.

Produto 2 – Documento técnico contendo levantamento e análise detalhada de estudos, pesquisas e publicações já realizados acerca de grupos, lugares, artefatos e práticas vinculados a terreiros, que perpetuam e transmitem conhecimentos tradicionais de matriz africana no Distrito Federal e Entorno, considerando suas origens e inserções no contexto brasileiro. Devem estar incluídas entre esses estudos as seguintes referências: Relatório Técnico do Mapeamento dos Terreiros do DF (CIGA/UnB, 2018) e Inventário Nacional de Referências Culturais Terreiros DF e Entorno (IPHAN, 2012).

Produto 3 - Documento técnico contendo:

(a) análise descritiva, com base nas indicações da Portaria nº 78/2015-SEC (DODF nº 192, de 05/10/2015), do pedido de reconhecimento patrimonial de bens culturais vinculados a grupos, lugares, artefatos e práticas que perpetuam e transmitem conhecimentos tradicionais de matriz africana no Distrito Federal, protocolado na SECEC-DF em 2019 por 17 terreiros; e

(b) proposições técnicas e jurídicas sobre instrumentos de identificação, documentação e reconhecimento do patrimônio cultural de matriz africana (registro, tombamento, chancela de paisagem cultural, entre outros), considerando critérios aplicáveis a diferentes grupos, lugares, artefatos e práticas que perpetuam e transmitem conhecimentos tradicionais de matriz africana no Distrito Federal e Entorno.

Produto 4 – Documento técnico contendo:

(a) proposta de diretrizes e princípios norteadores e de categorias analíticas para gestão de preservação de bens culturais imateriais, incluindo instrumentos técnicos e jurídicos utilizados para a preservação de terreiros que perpetuam e transmitem conhecimentos tradicionais de matriz africana em nível distrital;

(b) proposta de diretrizes e princípios norteadores e propostas de categorias analíticas para a preservação e salvaguarda, com base nos produtos desenvolvidos por esta consultoria, que subsidiarão as análises de mérito de pedidos de reconhecimento e planejamento de ações de preservação dos saberes, celebrações, formas de expressão e lugares vinculados a práticas simbólicas, rituais, artísticas, étnicas ou produtivas que representa a contribuição dos diferentes grupos sociais formadores da memória, identidade e história do Distrito Federal e Entorno.

7. Local de Trabalho: Remoto, com disponibilidade para reuniões em Brasília.

8. Duração do contrato: 235 dias

9. Critérios de Seleção:

9.1) 1ª Fase – Análise curricular: a) Os/as candidatos/as deverão preencher o Formulário de Inscrição (anexo) com a declaração de sua pontuação e enviá-lo por e-mail, juntamente ao seu currículo, para prodoc@cultura.df.gov.br, indicando, no "Assunto" do e-mail, o número do Edital, bem como nome do Perfil desejado (Edital 03/2021: Identificação, reconhecimento e valorização de expressões culturais de matriz africana no DF e Entorno); b) O/a candidato/a que deixar de encaminhar o currículo ou o Formulário de Inscrição (anexo) preenchido, ou que realizar o preenchimento em desacordo com as orientações ali dispostas, será eliminado/a do certame; c) Caso o/a candidato/a não preencha todas as qualificações obrigatórias previstas nos itens 3.1 e 4.1, será eliminado/a do certame; d) A declaração de pontuação deverá considerar os seguintes critérios para classificação:

Critério 1:

É obrigatório que possua nível superior completo em antropologia, história, sociologia, ciências sociais, ciências humanas ou áreas afins, sendo atribuída a pontuação 5 pontos.

É desejável que possua pós-graduação em antropologia, história, sociologia, ciências sociais, ciências humanas, ou áreas afins (Não cumulativos – Maior pontuação será considerada), sendo atribuídas as seguintes pontuações: 15 pontos para Doutorado, 10 pontos para Mestrado e 5 pontos para Especialização.

Critério 2:

É obrigatório que tenha experiência profissional comprovada de no mínimo 1 (um) ano na área de projetos e/ou planejamento e gestão do patrimônio cultural, com ênfase na pesquisa e/ou proteção do patrimônio imaterial, sendo atribuídas as seguintes pontuações: [100%] 5 pontos: 3 ou mais anos de experiência; [85%] 4,25 pontos: 2 anos de experiência ou [70%] 3,5 pontos: 1 ano de experiência.

É obrigatório que tenha experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano em estudos acadêmicos, técnicos, artísticos e culturais, vinculados a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, com ênfase particular nos temas vinculados a expressões da tradição afro-brasileira, sendo atribuídas as seguintes

pontuações: [100%] 5 pontos: 3 ou mais anos de experiência; [85%] 4,25 pontos: 2 anos de experiência ou [70%] 3,5 pontos: 1 ano de experiência

É desejável participação na elaboração e desenvolvimento políticas públicas e promoção de ações de salvaguarda e divulgação do patrimônio cultural, sendo atribuídas as seguintes pontuações: [100%] 10 pontos: 5 ou mais anos de experiência; [85%] 8,5 pontos: 4-3 anos de experiência ou [70%] 7 pontos: 2-1 ano de experiência.

É desejável experiência em observação e análise de atividades práticas no campo do patrimônio imaterial, sendo atribuídas as seguintes notas: [100%] 10 pontos: 5 ou mais anos de experiência; [85%] 8,5 pontos: 4-3 anos de experiência ou [70%] 7 pontos: 2-1 ano de experiência.

É desejável experiência em formulação e gestão de políticas públicas no campo das expressões da tradição afro-brasileira, sendo atribuídas as seguintes notas: [100%] 10 pontos: 5 ou mais anos de experiência, [85%] 8,5 pontos: 4-3 anos de experiência ou [70%] 7 pontos: 2-1 ano de experiência.

É desejável experiência no campo da identificação e valorização de grupos, lugares, artefatos e práticas vinculados a terreiros, que perpetuam e transmitem conhecimentos tradicionais de matriz africana, sendo atribuídas as seguintes notas: [100%] 10 pontos: 5 ou mais anos de experiência; [85%] 8,5 pontos: 4-3 anos de experiência ou [70%] 7 pontos: 2-1 ano de experiência.

9.2) 2ª Fase - Entrevista: a) Participarão da etapa da entrevista os/as candidatos/as que obtiverem as melhores notas a partir na soma dos quesitos 1. Formação Acadêmica e 2. Experiência Profissional na etapa de análise de currículo até o limite de 5 candidatos/as por vaga; b) A conferência da pontuação declarada será realizada a partir dos documentos comprobatórios enviados pelos candidatos convocados para a fase de entrevistas. A comprovação mencionada acima poderá ser realizada mediante qualquer meio documental, incluindo declarações emitidas por pessoas físicas e jurídicas, documentos da entidade empregadora, diplomas, certificados, provas de proficiência em línguas, etc.; c) A documentação comprobatória deverá ser encaminhada por meio digital ao endereço prodoc@cultura.df.gov.br e especificada mediante preenchimento do Formulário de Comprovação da Qualificação a ser disponibilizado naquela oportunidade; d) Caso o/as candidato/as convocados para a fase das entrevistas não apresentem documentação apta a comprovar cada um dos requisitos (obrigatórios e desejáveis) que ensejaram sua classificação, será convocado/a o/a candidato/a de posição imediatamente inferior na ordem de classificação para a fase das entrevistas; e) A entrevista seguirá roteiro padronizado de perguntas principais, com possibilidade de desdobramento em perguntas complementares de acordo com a necessidade verificada no caso concreto quanto ao entendimento das respostas; f) A exposição do/a candidato/a durante a entrevista será avaliada por uma comissão avaliadora, composta por, no mínimo, 3 (três) membros, que definirão a pontuação (0 a 30 pontos) adotando os seguintes critérios: (i) Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade (15 pontos); (ii) Sequência lógica e coerência (7,5 pontos); e (iii) Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta (7,5 pontos), conforme gradações abaixo indicadas:

Critério 1- Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade: [100%] 15 pontos: excelente [85%] 12,75 pontos: muito boa; [70%] 10,5 pontos: boa; [50%] 7,5 pontos: razoável; [25%] 3,5 pontos: fraca ou 0 pontos: inadequada.

Critério 2- Sequência lógica e coerência: [100%] 7,5 pontos: excelente; [85%] 6,37 pontos: muito boa; [70%] 5,25 pontos: boa; [50%] 3,75 pontos: razoável; [25%] 1,87 pontos: adequada ou 0 pontos: inadequada

Critério 3: Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta: [100%] 7,5 pontos: excelente; [85%] 6,37 pontos: muito boa; [70%] 5,25 pontos: boa; [50%] 3,75 pontos: razoável; [25%] 1,87 pontos: adequada ou 0 pontos: inadequada.

9.3) Resultado Final: a) A nota FINAL será composta pela somatória das notas obtidas na análise curricular e na entrevista, de modo que a nota da Análise de Curricular corresponderá a 70% e a nota da Entrevista será equivalente a 30% da nota FINAL; b) O/a candidato/a que obtiver a maior nota será classificado/a em primeiro lugar e selecionado/a para a vaga ora ofertada.

Serão desconsiderados, ainda, os e-mails de inscrição enviados sem o Currículo ou sem o Formulário de Inscrição (anexo). CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: a) 1ª FASE (Análise Curricular), conforme critérios descritos no item "9.1" constante deste Edital; b) 2ª FASE (Entrevista), conforme critérios descritos no item "9.2" constante deste Edital; c) Resultado Final, que será computado conforme critérios definidos no item "9.3" constante deste Edital.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 07/10/2021 até o dia 24/10/2021 no e-mail prodoc@cultura.df.gov.br, com o número do edital e o nome do perfil informados no campo assunto. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da*

LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.